
EDITAL N.º 037/2016/CAV

Fixa normas de matrícula, referentes ao 2º semestre de 2016, para o Programa de Residência em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agroveterinárias.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, com base na Resolução nº 375/3005/CONSUNI, que regulamenta o Programa de Residência na UDESC, e no Regimento Interno do Programa de Residência em Medicina Veterinária do CAV/UDESC,

R E S O L V E:

- Art. 1º Estabelecer o período de **26/07/2016 a 29/07/2016** para efetivação de matrícula dos acadêmicos regulares (ingressantes e não ingressantes) do Programa de Residência em Medicina Veterinária do CAV/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer que os acadêmicos ingressantes, no ato da matrícula, devem apresentar os seguintes documentos:
- Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso);
 - Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - Cópia da Cédula de Identidade;
 - Cópia de documento que contenha o número do CPF;
 - Comprovante de quitação com o serviço militar (se for o caso);
 - Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - Duas fotos 3X4.
- Art. 3º Estabelecer o dia **01/08/2016** como data de início das atividades do Programa de Residência em Medicina Veterinária do CAV/UDESC.
- Art. 4º Estabelecer o dia **08/08/2016** como data limite para que os alunos regulares (ingressantes e não ingressantes) efetuem cancelamento integral de matrícula.
- Art. 5º Estabelecer que, para realização da matrícula, é indispensável que:
- O acadêmico esteja em situação regularizada com a Biblioteca do Centro;
 - O acadêmico não possua pendências documentais junto à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação.
- Art. 6º Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores.
- Art. 7º Estabelecer que os procedimentos, supracitados, deverão ser efetivados, presencialmente, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do Centro de Ciências Agroveterinárias, no seguinte horário: das 12:30h às 18:00h.
- Art. 8º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 06 de junho de 2016.